

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014**

**SUMÁRIO**

1.	CONTEXTO OPERACIONAL .....	2
2.	PLANOS ADMINISTRADOS .....	2
3.	APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS .....	3
4.	PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.....	5
5	REALIZÁVEL.....	8
5.1	Gestão Previdencial .....	8
5.2	Gestão Administrativa .....	8
5.2.1	Metodologia de custeio .....	8
6.	INVESTIMENTOS PREVIDENCIAIS .....	10
6.1	Títulos de Renda Fixa .....	10
6.2	Fundos de Investimento .....	12
6.3	Investimentos imobiliários .....	12
6.4	Operações com participantes.....	13
6.5	Rentabilidade dos planos no exercício - por emissor .....	13
7.	IMOBILIZADO E INTANGÍVEL.....	14
8.	EXIGÍVEL OPERACIONAL .....	14
8.1	Gestão Previdencial .....	14
8.2	Gestão Administrativa .....	15
8.3	Investimentos .....	16
9	PATRIMÔNIO SOCIAL .....	16
9.1	Provisões Matemáticas .....	16
9.2	Equilíbrio Técnico.....	16
9.3	Fundos .....	16
9.3.1	Fundo Previdencial .....	16
9.3.2	Fundo Administrativo.....	17
10	AJUSTES E ELIMINAÇÕES DE CONSOLIDAÇÃO PREVIDENCIAL .....	18
11	GESTÃO ASSISTENCIAL.....	19
11.1	Aplicações.....	19
11.2	Créditos de operações com plano de saúde .....	20
11.3	Outros Créditos a Receber de Longo Prazo .....	21
11.4	Provisão de Eventos a Liquidar.....	23
11.5	Outros Débitos de Operações com Planos de Assistência à Saúde .....	23
12	OBRIGAÇÕES DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO (OFND).....	24
13	EVENTOS SUBSEQUENTES.....	24

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014**

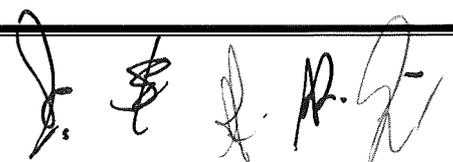
**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde – CAPESESP é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, regida pelas Leis Complementares 108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001 e tem a sua atuação voltada para a concessão e administração de planos de benefícios complementares aos da Previdência Social e aos da Seguridade do Servidor Público Federal.

**2. PLANOS ADMINISTRADOS**

A CAPESESP administra três planos de benefícios previdenciais, que estão inscritos no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) mantido pela Previc. Adicionalmente, a Entidade possui um Plano de Gestão Administrativa e um Plano Assistencial.

- **Plano de Benefícios Previdenciais dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde** - CNPB n.º 19.840.002-92, de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Benefício Definido, conforme normatização expressa na Resolução CGPC n.º 16, de 22.11.2005.
- **Plano de Benefícios Previdenciais dos Empregados da CAPESESP** - CNPB n.º 19.840.001-11, de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Benefício Definido, conforme normatização expressa na Resolução CGPC n.º 16, de 22.11.2005.
- **Plano de Pecúlios** – CNPB n.º 19.790.055-83, de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Benefício Definido, conforme normatização expressa na Resolução CGPC n.º 16, de 22.11.2005.
- **Plano de Gestão Administrativa** - tem a finalidade de registrar as atividades referentes à gestão administrativa da CAPESESP, na forma do seu Regulamento aprovado pelo Conselho Deliberativo conforme Ata 04 de 30/04/2010.
- **Plano de Assistência à Saúde** - registrado na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, sob o n.º 324.477 e na PREVIC sob o n.º 40.118.400-92. O plano oferece aos



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014**

seus associados benefícios relacionados à assistência médica e odontológica. Adicionalmente a entidade submete-se às disposições da Lei nº 9.656 de 03 de junho de 1998.

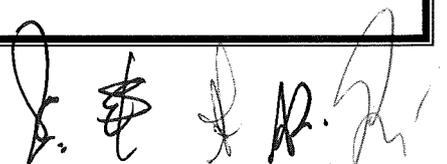
**3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com a legislação aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar e às operadoras de planos de saúde.

Dentre os principais normativos utilizados para registro das operações previdenciais, destacam-se a Resolução MPS/CNPC Nº 08, de 31 de outubro de 2011, alterada pela Resolução MPS/CNPC Nº 12, de 19/08/2013, Instrução n.º 34, de 24 de setembro de 2009 alterada pela Instrução nº 25, de 17 de dezembro de 2015 e Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009. Em relação aos registros contábeis decorrentes da atividade assistencial, a legislação vigente é a Resolução Normativa 290 de 27 de fevereiro de 2012 da Diretoria Colegiada da ANS e alterações posteriores.

De acordo com as normas emanadas pela PREVIC, são apresentadas as seguintes demonstrações:

- **Balanco Patrimonial** de forma consolidada evidenciando os saldos das contas de ativo, passivo e patrimônio social dos planos;
- **Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS** de forma consolidada evidenciando as modificações ocorridas no Patrimônio Social dos planos;
- **Demonstração do Ativo Líquido – DAL** por plano de benefícios evidenciando a composição do ativo líquido disponível para cobertura das obrigações atuariais;
- **Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL** por plano de benefícios evidenciando as mutações ocorridas no Ativo Líquido ao final do exercício;



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014**

- **Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA** de forma consolidada evidenciando o resultado da atividade administrativa da Entidade e as mutações do fundo administrativo ocorridas ao final do exercício; e
- **Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT** por plano de benefícios evidenciando a composição das Provisões Técnicas.

De acordo com as normas emanadas pela ANS, são apresentadas as seguintes demonstrações:

- **Balanco Patrimonial;**
- **Demonstração do Resultado do Exercício;**
- **Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido; e**
- **Demonstração de Fluxo de caixa.**

A moeda funcional e de apresentação destas Demonstrações Contábeis é o Real (R\$). Essa é a moeda do principal ambiente econômico em que a CAPESESP opera. A Entidade não possui ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira na data do fechamento das suas Demonstrações Contábeis.

Os ajustes e eliminações necessários à consolidação das Demonstrações Contábeis foram realizados de acordo com o item 29 do Anexo A da Instrução MPS/SPC nº 34, de 24/09/2009. As contas passíveis desses ajustes e eliminações, dentre outras, são “Superávit Técnico”, “Déficit Técnico”, “Migrações entre Planos”, “Compensações de Fluxos Previdenciais”, “Participação no Plano de Gestão Administrativa” e Participação no Fundo Administrativo PGA”.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014**

**4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**4.1 Fundos de Investimento**

Nas operações previdenciais, os títulos obedecem aos critérios estabelecidos pela Resolução MPAS/CGPC n.º 4, de 30 de janeiro de 2002:

I - Títulos para negociação: títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição.

II - Títulos mantidos até o vencimento: títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e capacidade financeira da Entidade Fechada de Previdência Complementar de mantê-los em carteira até o vencimento, desde que tenham prazo a decorrer de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de aquisição, e que sejam considerados, pela Entidade, com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País, como de baixo risco de crédito. Em linha com a Resolução CMN 3.792/2009, em seu Artigo 30, parágrafo 2º, item I, os títulos da dívida pública mobiliária federal são isentos da necessidade de avaliação prévia de risco.

As valorizações e desvalorizações são registradas, mensalmente, em conta própria.

**4.2 Fundos de Investimento**

Registrado pelo valor de aquisição, sendo atualizado mensalmente de acordo com os valores das respectivas cotas.

**Investimentos imobiliários**

Os investimentos imobiliários foram registrados pelo valor de custo, corrigidos monetariamente até o exercício de 1995. Os seus saldos são ajustados por reavaliação, sendo a última realizada e registrada em dezembro de 2014, de acordo com o estabelecido na Resolução CMN 3.792, de 24 de setembro de 2009. Os montantes foram deduzidos por depreciação calculada pelo método linear, em função do prazo de vida útil remanescente do bem, estabelecido no laudo de reavaliação. A depreciação foi registrada mensalmente, em contrapartida ao resultado do programa de investimentos.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014**

**4.3 Operações com participantes**

Os empréstimos concedidos a participantes são amortizáveis em parcelas mensais, sendo estas determinadas no ato da contratação do empréstimo, calculadas com base em taxa de juros pré-fixada. O registro do saldo é efetuado pelo valor principal acrescido dos encargos devidos até a data do balanço. A remuneração referente a juros está registrada na receita de operações com participantes, sendo fixada com base na taxa mensal definida pela Entidade.

**4.4 Permanente**

O Ativo Imobilizado foi registrado pelo valor de custo, sendo os respectivos saldos corrigidos monetariamente até o exercício de 1995. Os saldos foram reduzidos por depreciação acumulada pelo método linear, às taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bens.

Estão classificados como Intangível os sistemas informatizados adquiridos pela Entidade, sendo os mesmos amortizados pelo método linear, à taxa de 20% a.a.

**4.5 Patrimônio Social**

**4.5.1 Provisões Matemáticas**

As provisões matemáticas dos planos de benefícios são apuradas com base em cálculos atuariais, segundo parecer dos atuários da Entidade, e representam, ao fim de cada período, os compromissos acumulados relativos aos benefícios concedidos e a conceder aos assistidos e participantes, trazidos a valor presente.

- Benefícios Concedidos – representam os compromissos futuros da Entidade para com os participantes aposentados e com as pensões de dependentes.
- Benefícios a Conceder – representam os compromissos futuros da Entidade para com os participantes em atividade.



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014**

**4.5.2 Superávit Técnico Acumulado**

Apurado pela diferença entre o Ativo Líquido e as Provisões Matemáticas e Fundos Previdenciais.

Em dezembro de 2014, o excedente patrimonial em relação aos compromissos dos Planos de Benefícios Previdenciais da Entidade foi registrado como Reserva de Contingência na conta Superávit Técnico, até o limite de 25% das Provisões Matemáticas constituídas.

Com base de CNPC 22 de 25/11/2015, houve alteração na forma de distribuição do excedente patrimonial. A Reserva de Contingência passou a ser calculada com base na duração do Passivo do Plano de Benefícios.

**4.5.3 Fundos**

São registrados recursos destinados a um propósito específico, conforme a seguir:

- Previdenciais – são fundos criados a partir de avaliação atuarial e têm destinação específica.
- Administrativo – o Fundo Administrativo tem por finalidade garantir os recursos futuros necessários à manutenção da estrutura administrativa da Entidade. O Fundo é constituído pela diferença positiva entre os recursos para o custeio administrativo e os gastos realizados pela Entidade na administração dos planos de benefícios.

**4.6 Apuração do Resultado**

As adições e deduções da gestão previdencial, receitas e despesas da gestão administrativa, rendas ou variações positivas e deduções ou variações negativas dos investimentos são registradas de acordo com o regime de competência, que estabelece que sejam inclusas na apuração de resultado dos períodos em que ocorrerem, independentemente do seu recebimento ou pagamento.



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014

As despesas administrativas são rateadas entre as atividades previdenciais e assistenciais, em percentuais previamente estabelecidos e constantes do orçamento da CAPESESP conforme exposto no item 5.2.1.

### 4.7 Custeio Administrativo

O custeio administrativo é calculado com base em percentuais próprios incidentes sobre as contribuições do respectivo plano de benefícios previdenciais, conforme limites estabelecidos na Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009.

## 5 REALIZÁVEL

### 5.1 Gestão Previdencial

O saldo a receber em 31 de dezembro de 2015 é composto basicamente por valores devidos pelos participantes, patrocinadores e pelos autopatrocinados relativos a contribuições do mês e parcelas em atraso, bem como outros valores pendentes de recebimento.

### 5.2 Gestão Administrativa

Dos valores registrados no Realizável da Gestão Administrativa, 93,5% referem-se às despesas administrativas de responsabilidade do Plano Assistencial que, por motivos operacionais, são pagas pelo PGA e reembolsadas no mês subsequente, conforme evidenciado no Passivo Circulante – Débitos Diversos do Plano Assistencial.

#### 5.2.1 Metodologia de custeio

As informações a seguir apresentam a metodologia empregada pela Entidade na apuração do Fundo Administrativo, segregado por Plano de Benefícios, de acordo com o Regulamento do PGA.

Considerando os limites de custeio administrativo estabelecidos na Resolução CGPC no 29, de 31/08/2009, foi aprovado pelo Conselho Deliberativo:



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014**

- Plano de Benefícios da Funasa: custeio equivalente a 9% das contribuições e benefícios;
- Plano de Benefícios da Capesesp: custeio equivalente a 0,55% dos recursos garantidores;
- Plano de Pecúlio: custeio equivalente a 9% das contribuições e benefícios

Além dos limites de custeio, foram definidos os percentuais de rateio das despesas administrativas de responsabilidade de cada plano. Do total das despesas, 93,5% foram custeadas pelo Plano Assistencial, e 6,5% pelos Planos Previdenciais sendo este composto da seguinte forma:

PLANO DE BENEFÍCIOS	PERCENTUAL
FUNASA	4,50%
CAPESESP	0,70%
PECÚLIOS	1,30%
<b>TOTAL</b>	<b>6,50%</b>

O resultado apurado entre o custeio e a despesa efetiva resultou no acréscimo de R\$ 248 mil no Fundo Administrativo de todos os Planos de Benefícios, sendo R\$ 41 mil no PBP Funasa, R\$ 143 mil no PBP Capesesp e R\$ 64 mil no Plano de Pecúlio.

	Em R\$ mil	
<b>Gestão Administrativa</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
<b>A) Fundo Administrativo Inicial</b>	<b>8.458</b>	<b>6.808</b>
Custeio da Gestão Administrativa	65.048	63.778
Despesas Administrativas	64.800	62.128
<b>B) Fundo Administrativo Final</b>	<b>8.706</b>	<b>8.458</b>



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014**

**6. INVESTIMENTOS PREVIDENCIAIS**

**6.1 Títulos de Renda Fixa**

Os títulos classificados nessa categoria obedecem aos critérios estabelecidos pela Resolução MPAS/CGPC n.º 4, de 30 de janeiro de 2002. Foram avaliados e contabilizados de acordo com as informações prestadas pelo Agente Custodiante – Itaú Unibanco S.A., CNPJ n.º 60.701.190/00001-04. Em 31 de dezembro, estão distribuídos como segue:

TÍTULOS	Em R\$ Mil	
	2015	2014
<b>TÍTULOS PÚBLICOS</b>	<b>259.240</b>	<b>171.875</b>
. Notas do Tesouro Nacional	243.637	171.875
. Letras do Tesouro Nacional	15.603	-
<b>CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS</b>	<b>41.788</b>	<b>85.910</b>
. Certificado de Depósito Bancário	36.378	7.325
. Depósito a Prazo com Garantia Especial	-	73.679
. Debêntures	5.410	4.906
<b>TOTAL</b>	<b>301.028</b>	<b>257.785</b>



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014

**I - Títulos para negociação**

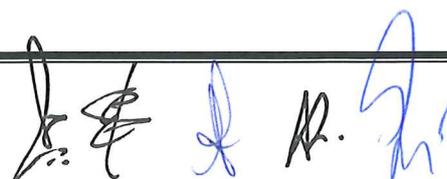
Em R\$ mil

Categoria: títulos para negociação					
LFT	SELIC	Pós fixado	01/03/2021	4.829	5.235
LFT	SELIC	Pós fixado	01/09/2021	10.270	10.367
CDB	CDI	Pós fixado	22/01/2016	7.212	7.483
CDB	CDI	Pós fixado	24/02/2016	10.909	11.068
CDB	CDI	Pós fixado	24/03/2016	12.027	12.154
CDB	CDI	Pós fixado	20/04/2016	5.640	5.672
Total				<b>50.887</b>	<b>51.979</b>
Total Geral				<b>278.365</b>	<b>301.031</b>

**II - Títulos mantidos até o vencimento**

Em R\$ mil

TIPO	PARÂMETRO	NATUREZA	VENCIMENTO	VALOR CUSTO	VALOR MERCADO
Categoria: títulos mantidos até o vencimento					
NTN	IPCA	Pós fixado	15/05/2017	1.377	1.567
NTN	IPCA	Pós fixado	15/08/2018	30.554	33.370
NTN	IPCA	Pós fixado	15/05/2019	16.538	17.081
NTN	IPCA	Pós fixado	15/08/2020	22.616	25.480
NTN	IPCA	Pós fixado	15/08/2022	16.550	18.347
NTN	IPCA	Pós fixado	15/05/2023	15.208	16.462
NTN	IPCA	Pós fixado	15/08/2024	43.432	48.718
NTN	IPCA	Pós fixado	15/08/2030	32.957	36.851
NTN	IPCA	Pós fixado	15/05/2035	18.838	19.709
NTN	IPCA	Pós fixado	15/08/2040	7.164	8.036
NTN	IPCA	Pós fixado	15/05/2045	4.050	4.112
NTN	IPCA	Pós fixado	15/08/2050	3.958	4.424
NTN	IPCA	Pós fixado	15/05/2055	4.148	4.211
NTN	PRE	Pré fixado	01/01/2018	5.244	5.273
Debêntures	IPCA	Pós fixado	15/07/2019	1.602	1.783
Debêntures	IPCA	Pós fixado	15/02/2022	3.242	3.628
Total				<b>227.478</b>	<b>249.052</b>



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014**

**6.2 Fundos de Investimento**

Registrado pelo valor de aquisição, sendo atualizado mensalmente de acordo com os valores das respectivas cotas e lastreado em Títulos Públicos Federais.

**6.3 Investimentos imobiliários**

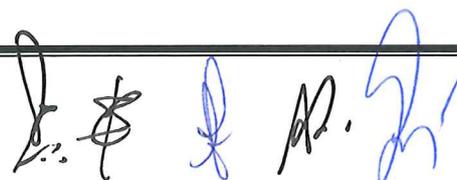
No dia 03/03/2015 ocorreu à assinatura de distrato do Contrato de Locação do Imóvel da Rua Lauro Muller, 116 – 17º andar. Nesse mesmo dia recebemos a importância de R\$ 881.830,99 (oitocentos e oitenta e um mil, oitocentos e trinta reais e noventa e nove centavos), conforme demonstrado no quadro abaixo:

DISTRATO/PLANOS	FUNASA	CAPESESP	TOTAL
Multa rescisória	R\$ 506.929,55	R\$ 85.556,81	R\$ 592.486,36
Aluguel do mês Fev/15	R\$ 235.781,19	R\$ 39.793,86	R\$ 275.575,05
2 meses de IPTU	R\$ 11.781,21	R\$ 1.988,37	R\$ 13.769,58
Total	R\$ 754.491,95	R\$ 127.339,04	R\$ 881.830,99

Até o fim deste exercício, devido às condições de mercado, não foi possível realizar uma nova locação.

A carteira de Investimento Imobiliário está composta da seguinte forma:

Descrição	Em R\$ Mil	
	2015	2014
<b>EDIFICAÇÕES PARA USO PRÓPRIO</b>	<b>23.792</b>	<b>24.339</b>
.Terrenos	2.583	2.583
.Construções	21.209	21.756
<b>EDIFICAÇÕES PARA RENDA</b>	<b>30.117</b>	<b>30.672</b>
.Terrenos	3.058	3.058
.Construções	26.980	27.535
.Aluguéis	79	79
<b>TOTAL</b>	<b>53.909</b>	<b>55.011</b>

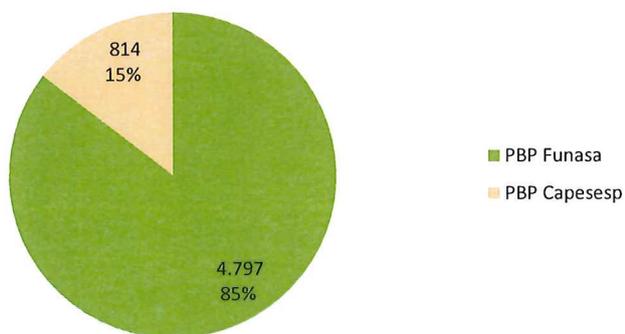


**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014

**6.4 Operações com participantes**

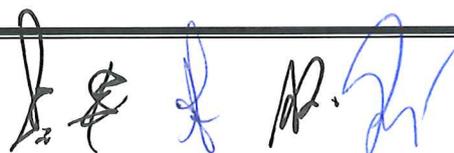
As Operações com Participantes são realizadas somente com os Planos de Benefícios Funasa e Capesesp. Do montante concedido, R\$ 5.611 mil estão registrados no Realizável de Investimentos.

**Realizável - Empréstimos a receber**  
R\$ mil



**6.5 Rentabilidade dos planos no exercício - por emissor**

POR EMISSOR					Em R\$ mil
	PBP Funasa	PBP Capesesp	PBP Peculio	PGA	Consolidado
Títulos Públicos	16.528	11.219	2.912	215	30.874
Créditos Privados e Depósitos	10.716	2.795	626	111	14.248
Fundos de Investimentos				631	631
Investimentos Imobiliários	1.395	235	-		1.630
Empréstimos e Financiamentos	824	120	-		944
<b>RENTABILIDADE POR PLANO</b>	<b>29.464</b>	<b>14.368</b>	<b>3.538</b>	<b>957</b>	<b>48.327</b>



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014**

**7. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL**

Correspondem aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos e incorpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, que contribuirão para a formação do resultado de mais de um exercício, usados para fins administrativos.

Os bens corpóreos são demonstrados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil-econômica estimada.

Os softwares constituem o ativo intangível. São bens destinados à manutenção da Entidade ou exercidos com essa finalidade e são registrados ao custo, deduzidos da amortização pelo método linear durante a vida útil-econômica estimada, a partir da data da sua disponibilidade para uso, de acordo com o item 23 das Normas Complementares da Instrução MPS/SPC nº 34, de 24/09/2009.

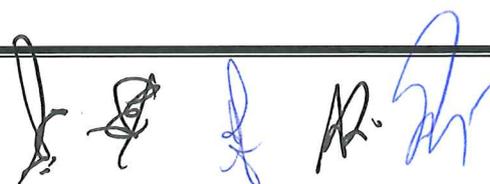
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	
Bens	Taxa anual %
Computadores e Periféricos	20%
Maquinas e Equipamentos	10%
Móveis e Utensílios	10%
Intangível	20%

**8. EXIGÍVEL OPERACIONAL**

**8.1 Gestão Previdencial**

O saldo existente nesse grupo possui a seguinte composição:

Descrição	R\$ mil
Benefícios a pagar	263
Retenções a recolher	54
Outros*	600
<b>Total</b>	<b>917</b>



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014**

*\*Em atendimento ao item 30 - k) da Instrução MPS-SPC nº 34 de 24 de setembro de 2009, esclarecemos que em outubro de 2014 o condomínio onde funciona a sede da CAPESESP, na Av. Marechal Camara nº 160 – Centro – RJ, decidiu, em Assembleia Geral Extraordinária, pela modernização do sistema de ar condicionado central. Foi verificado o custo individual por sala e à CAPESESP coube a quantia de R\$ 505.372,74. Esse valor foi integralmente contabilizado como obrigação da Gestão Previdencial e será pago em parcelas mensais até janeiro de 2021.*

*Além disso, a conta "Outros" possui o montante de R\$ 95 mil que está sendo analisado pela Entidade para posterior reclassificação ou quitação.*

**8.2 Gestão Administrativa**

Em cumprimento ao Regime de Competência, 96% do valor registrado como Obrigação da Gestão Administrativa referem-se a compromissos decorrentes da Folha de Pagamento dos empregados da CAPESESP, como salários para pagamento no mês subsequente, provisões e encargos.

Descrição	Em R\$ mil	
	2015	2014
<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>5.356</b>	<b>4.753</b>
. Folha de pagamento	1.246	1.130
. INSS	255	206
. FGTS	237	215
. Indenizações trabalhistas	1	-
. Provisão de férias	3.316	3.135
. Fornecedores	145	67
. Diversos	156	
<b>RETENÇÕES A RECOLHER</b>	<b>666</b>	<b>608</b>
. INSS	160	148
. Imposto de Renda na Fonte	451	408
. Contribuição Sindical - Funcionário	1	1
. Pensão Alimentícia	8	8
. ASCAP	29	29
. PIS/COFINS/CSLL - Serviços	15	12
. ISS - Terceiros	2	2
<b>OUTROS EXIGÍVEIS</b>	<b>735</b>	<b>543</b>
<b>TOTAL</b>	<b>6.757</b>	<b>5.904</b>



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014**

**8.3 Investimentos**

O montante de R\$ 270 mil decorre da quantia provisionada para quitação do empréstimo concedido aos participantes na ocorrência de morte.

**9 PATRIMÔNIO SOCIAL**

**9.1 Provisões Matemáticas**

Consistem no valor dos compromissos futuros assumidos, apurados e registrados ao final do exercício.

Neste grupo estão registrados os valores relativos a “Benefícios Concedidos” e “Benefícios a Conceder”, que foram determinados mediante avaliações atuariais elaboradas pela empresa independente de Atuária, contratada pela CAPESESP, devidamente habilitada junto aos órgãos competentes.

**9.2 Equilíbrio Técnico**

Em dezembro de 2014, o excedente patrimonial em relação aos compromissos dos Planos de Benefícios Previdenciais da Entidade foi registrado como Reserva de Contingência na conta Superávit Técnico, até o limite de 25% das Provisões Matemáticas constituídas.

Com base de CNPC 22 de 25/11/2015, houve alteração na forma de distribuição do excedente patrimonial. A Reserva de Contingência passou a ser calculada com base na duração do Passivo do Plano de Benefícios.

**9.3 Fundos**

**9.3.1 Fundo Previdencial**

O saldo de R\$ 24.447 mil refere-se exclusivamente ao Plano de Pecúlios.



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014

**9.3.2 Fundo Administrativo**

O Fundo Administrativo tem por finalidade garantir o pagamento das despesas excedentes relativas à manutenção da estrutura administrativa da CAPESESP. É constituído ou revertido a partir do resultado positivo ou negativo encontrado na apuração das receitas, despesas e resultado dos investimentos da Gestão Administrativa.

As movimentações apresentadas neste item justificam a variação ocorrida no Patrimônio Social dos Planos Previdenciais, conforme demonstrado nos quadros a seguir:

	Em R\$ Mil							
	PBP FUNASA		PBP CAPESESP		PBP PECÚLIO		CONSOLIDADO	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>238.692</b>	<b>223.809</b>	<b>105.732</b>	<b>90.496</b>	<b>25.360</b>	<b>22.670</b>	<b>369.783</b>	<b>336.975</b>
<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>	<b>182.390</b>	<b>160.437</b>	<b>88.223</b>	<b>77.801</b>			<b>270.613</b>	<b>238.238</b>
<b>BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>101.956</b>	<b>91.785</b>	<b>24.795</b>	<b>18.508</b>			<b>126.751</b>	<b>110.293</b>
Contribuição Definida	-	-	687	620			687	620
Benefício Definido	101.956	91.785	24.108	17.888			126.064	109.673
<b>BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>80.434</b>	<b>68.652</b>	<b>63.428</b>	<b>59.293</b>			<b>143.862</b>	<b>127.945</b>
Contribuição Definida	-	-	5.388	3.894			5.388	3.894
Benefício Definido	80.434	68.652	58.040	55.399			138.474	124.051
<b>EQUILÍBRIO TÉCNICO</b>	<b>49.058</b>	<b>56.169</b>	<b>16.959</b>	<b>12.289</b>			<b>66.017</b>	<b>68.458</b>
Reserva de contingência	31.918	40.109	16.959	12.289			48.877	52.398
Reserva Especial para Especial do Plano	17.139	16.060	-	-			17.139	16.060
<b>FUNDOS</b>	<b>7.244</b>	<b>7.203</b>	<b>550</b>	<b>406</b>	<b>25.360</b>	<b>22.670</b>	<b>33.154</b>	<b>30.279</b>
Previdencial	-	-	-	-	24.447	21.821	24.447	21.821
Administrativo	7.244	7.203	550	406	913	849	8.707	8.458



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014

**10 AJUSTES E ELIMINAÇÕES DE CONSOLIDAÇÃO PREVIDENCIAL**

DESCRIÇÃO	FUNASA	CAPESESP	PECULIOS	PGA	AJUSTES E ELIMINAÇÕES		CONSOLIDADO
					2015		
<b>ATIVO</b>	<b>239.688</b>	<b>105.946</b>	<b>25.402</b>	<b>15.512</b>	<b>-</b>	<b>8.706</b>	<b>377.842</b>
DISPONÍVEL	6	38	109	96			249
REALIZÁVEL	239.683	105.909	25.293	13.944	-	8.706	376.122
GESTÃO PREVIDENCIAL	2.180	597	702	-	-	-	3.479
GESTÃO ADMINISTRATIVA	7.244	550	913	6.843	-	8.706	6.843
Participação no PGA	7.244	550	913	-	-	8.706	-
Contas a Receber				6.788			6.788
Despesas Antecipadas				55			55
INVESTIMENTOS	230.259	104.762	23.678	7.101			365.801
Títulos Públicos	145.735	89.260	22.395	1.849			259.240
Créditos Privados e Depósitos	33.618	6.887	1.283	-			41.788
Fundo de Investimentos				5.252			5.252
Investimentos Imobiliários	46.109	7.801					53.910
Empréstimos	4.797	814					5.611
Outros	-						-
PERMANENTE				1.471			1.471
Imobilizado				904			904
Intangível				568			568
<b>PASSIVO</b>	<b>239.688</b>	<b>105.946</b>	<b>25.402</b>	<b>15.512</b>	<b>-</b>	<b>8.706</b>	<b>377.842</b>
EXIGÍVEL OPERACIONAL	948	214	36	6.757	-		7.956
GESTÃO PREVIDENCIAL	674	207	36				917
GESTÃO ADMINISTRATIVA				6.757			6.757
INVESTIMENTOS	274	8					282
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	48		6	49			102
PATRIMÔNIO SOCIAL	238.692	105.732	25.360	8.706	-	8.706	369.783
PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	231.448	105.182	-				336.630
PROVISÕES MATEMÁTICAS	182.390	88.223					270.613
Benefícios Concedidos	101.956	24.795					126.751
Benefícios a Conceder	80.434	63.428					143.862
EQUILÍBRIO TÉCNICO	49.058	16.959					66.017
Resultados Realizados	49.058	16.959					66.017
Superávit Técnico Acumulado	49.058	16.959					66.017
FUNDOS	7.244	550	25.360	8.706	-	8.706	33.153
FUNDOS PREVIDENCIAIS	-		24.447				24.447
FUNDOS ADMINISTRATIVOS	7.244	550	913	8.706	-	8.706	8.706



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014**

**11 GESTÃO ASSISTENCIAL**

O valor da gestão assistencial apresentado no Balanço Patrimonial Previdencial está detalhado no Balanço Patrimonial Assistencial. As operações registradas em conformidade com as normas emanadas pela ANS estão distribuídas da seguinte forma:

**11.1 Aplicações**

Descrição	Em R\$ Mil	
	2015	2014
APLICAÇÕES VINCULADAS AS PROVISÕES TÉCNICAS	60.067	53.240
APLICAÇÕES NÃO VINCULADAS	1.492	44.608
<b>TOTAL</b>	<b>61.559</b>	<b>97.848</b>

As aplicações vinculadas referem-se aos ativos custodiados para atender ao disposto na Resolução Normativa nº. 209, de 22 de dezembro de 2009 e alterações posteriores, da ANS, no que tange a constituição da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA.



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014

**11.2 Créditos de operações com plano de saúde**

Descrição	Em R\$ Mil	
	2015	2014
<b>CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA A RECEBER</b>		
.Contraprestação de Assistência Médico Hospitalar	24.706	50.646
Patrocinador	9.298	32.556
Participante	15.408	18.090
.Contraprestação de Assistência Odontológica	178	277
.Provisão para perdas sobre créditos	-12.292	-15.640
<b>TOTAL</b>	<b>12.592</b>	<b>35.283</b>

No mês de outubro, conforme decisão da Diretoria foi efetuada a reversão dos valores patronais pendentes de recebimento e a devolver decorrentes da divergência entre a base cadastral do SIAPE, utilizada pelo Ministério do Planejamento para cálculo do valor per capita e o cadastro de servidores associados à CAPESESP.

Essa medida resultou na redução de R\$ 17.362.890,23 do recebível Patronal referente a Contraprestação de Assistência Médico Hospitalar e de R\$ 20.018.791,54 em Outros Débitos de Operações com Planos de Assistência à Saúde gerando um reconhecimento de receita no montante de R\$ 2.655.901,31



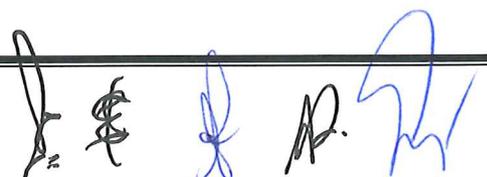
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014**

Descrição	Em R\$ Mil	
	2015	2014
<b>OUTROS CRÉDITOS DE ASSISTÊNCIA</b>		
.Partic. dos Benef. em Eventos de Assist. Med. Hospitalar	4.050	4.488
.Partic. dos Benef. em Eventos de Assist. Odontológica	38	47
.Utilizações Futuras	2.009	1.655
.Financiamento de débito	866	2.290
.Outros	652	0
.Provisão para perdas sobre créditos	-2.427	-3.942
<b>TOTAL</b>	<b>5.188</b>	<b>4.538</b>

**11.3 Outros Créditos a Receber de Longo Prazo**

Conforme aprovação do Conselho Deliberativo, em reunião ocorrida em 29 de outubro de 2015, foi efetuado o registro contábil do recebível de R\$ 33.540.606,06 (trinta e três milhões, quinhentos e quarenta mil, seiscentos e seis reais e seis centavos), referente à Cota Extra Especial que será cobrada do Associado nas hipóteses de término de cada um dos convênios ou quando do desligamento do associado ou de seus dependentes, o que ocorrer primeiro.

Esse montante corresponde a um mês de contribuição de cada beneficiário trazido a valor presente considerando a data de termino de cada Convênio. Para esta finalidade, visando atender as boas práticas contábeis, foi estimado quanto seria o valor de cada associado após a aplicação dos reajustes anuais que deverão ser aplicados até o final dos respectivos Convênios e deflacionadas tais quantias individuais, pela taxa SELIC, para o mês de dezembro/2015.



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014**

**11.4 Provisão de Eventos a Liquidar**

A Provisão de Eventos a Liquidar possui o montante de R\$ 60.274 mil no Circulante e R\$ 3.284 mil no Não Circulante, em conformidade com a Instrução Normativa nº 32, de 11 de setembro de 2009.

**11.5 Outros Débitos de Operações com Planos de Assistência à Saúde**

Dentre os principais registros na conta de "Outros Débitos de Operações de Assistência a Saúde", destaca-se:

- Do total de R\$ 1.830 mil referentes ao ressarcimento dos funcionários cedidos, R\$ 1.737 mil está registrado no Passivo Circulante e R\$ 93 mil no Passivo Não Circulante, conforme notificação nº 06/2010/TCE/Portaria/nº317/Audit/Presi, datada de 25 de julho de 2011 emitida pela Funasa, em resposta a reconsiderações efetuadas pela CAPESESP, solicitando o ressarcimento dos valores devidos, em virtude da cessão de dez servidores no período compreendido entre dezembro/1990 a setembro/2002, já acrescidos de juros e correção monetária. Os valores envolvidos foram provisionados até março de 2012. Foi autorizado o parcelamento do valor em 60 vezes e em dezembro de 2015 ocorreu o pagamento da parcela 47/60;
- A redução em relação ao exercício está explicitada no item 11.2 desta Nota Explicativa.

**11.6 Provisões**

Foi apurado pela Assessoria Jurídica da CAPESESP que a Entidade possuía ações judiciais de natureza Assistencial, na qual a mesma era Ré, na ordem de R\$ 999 mil. Tais valores foram provisionados no referido mês, tendo em vista que a probabilidade de perda foi apontada como "provável" pelos advogados responsáveis.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014

**11.7 Débitos Diversos – Circulante**

O montante de R\$ 5.553 mil, refere-se às despesas administrativas que foram custeadas pelo Plano de Gestão Administrativa (PGA) no mês de dezembro/2015 e que será reembolsado no mês subsequente.

**11.8 Débitos Diversos – Não Circulante**

Está registrado nessa conta contábil parte do montante devido em decorrência dos servidores cedidos, conforme explicado no item 11.4

**11.9 Distribuição dos saldos**

Em conformidade ao exigido na RN Nº 344, DE 20 de dezembro de 2013 que alterou RN nº 290, de 27 de fevereiro de 2012, as Notas Explicativas deverão contemplar o quadro contendo a distribuição dos saldos de Eventos Médicos-Hospitalares da Assistência Médico-Hospitalar.

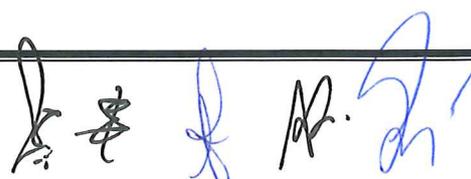
EVENTOS MÉDICO HOSPITALARES  
ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR

(Preenchimento com valores líquidos de Glosas, Recuperação por Co-Participação e Outras Recuperações)

Cobertura Assistencial com Preço Pré Estabelecido - Carteira de Planos Individuais / Familiares pós Lei 9.656/1998

	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Rede Própria							
Rede Contratada	29.002.207,28	70.376.041,71	5.216.366,97	60.682.062,75	234.195.849,89	51.957.262,61	451.429.791,21
Reembolso							
Intercâmbio Eventual							
<b>TOTAL</b>	<b>29.002.207,28</b>	<b>70.376.041,71</b>	<b>5.216.366,97</b>	<b>60.682.062,75</b>	<b>234.195.849,89</b>	<b>51.957.262,61</b>	<b>451.429.791,21</b>

O total geral deve ser equivalente ao total da conta 41111106



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014**

**12 OBRIGAÇÕES DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO (OFND)**

Em 1991, a ABRAPP moveu ação judicial em favor de suas associadas, dentre elas a CAPESESP, contra a União Federal, o BNDES e o Fundo Nacional de Desenvolvimento, sobre os expurgos inflacionários incidentes sobre as Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento – OFND. A ação tratava da utilização do Índice de Preços ao Consumidor – IPC em substituição ao BTN, para fins de atualização daqueles títulos.

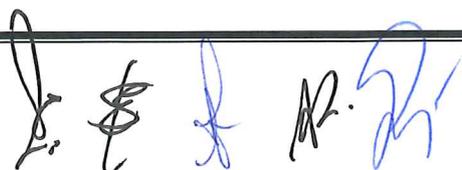
Em primeira instância a ação foi julgada improcedente. Entretanto, após diversas tentativas em favor de suas associadas, a ação transitou em julgado favoravelmente à ABRAPP.

A PREVIC, em 14 de outubro de 2011, por meio do Ofício nº 4631/2011/CGMC/DIACE/PREVIC manifestou-se contrária à contabilização da ação judicial sobre expurgos inflacionários. A CAPESESP, atendendo aos princípios contábeis, bem como a indefinição do montante a ser contabilizado não procedeu ao registro da referida ação.

**13 EVENTOS SUBSEQUENTES**

Complementar à atividade principal, a entidade administra um plano de assistência à saúde. Sobre o assunto cabe destacar que, em 26/01/2016, foram publicadas no Diário Oficial da União, a Resolução Operacional RO n.º 1.979/2016 e a Portaria n.º 7.811/2016, ambas da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. A primeira, instituindo o Regime de Direção Fiscal na CAPESESP e a segunda, nomeando a Sra. Fabiana Pereira de Moraes Moura para exercer a função de Diretora Fiscal na Entidade.

A decisão da Diretoria Colegiada da referida Agência Reguladora pela instauração da Direção Fiscal (Ofício n.º 37/2016/PRESI) teve por base o entendimento exarado pelo Diretor de Normas e Habilitação das Operadoras – DIOPE (Ofício n.º 163/2015/DIRAD/DIOPE/ANS), de que a CAPESESP não cumpriu, por três meses consecutivos, as metas necessárias para a continuidade do seu Plano de Adequação



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014**

Econômico-Financeira – PLAEF, protocolado em 09/05/2014, considerando-o ainda cancelado, pela insuficiência de Ativos Garantidores Vinculados junto à ANS.

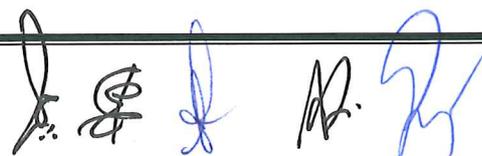
Da decisão exarada em junho/2015, a CAPESESP interpôs dois Recursos Administrativos e protocolou um Aditamento ao último Recurso protocolado, visando rever a referida decisão, apresentando pedido excepcional de acolhimento de novas metas para prosseguimento de PLAEF, diante de fatos novos ocorridos que impactaram diretamente na situação econômico-financeira de seu Plano de Benefícios Assistenciais.

Apesar dos esforços empenhados pela CAPESESP, o posicionamento da Diretoria Colegiada da ANS é o de que as anormalidades vivenciadas deveriam ser sanadas de forma “integral e imediata” e que o pedido de continuidade do PLAEF, com outras metas, não poderia ser deferido, motivo pelo qual foi aprovada a instauração da Direção Fiscal.

O Regime Especial de Direção Fiscal vem disciplinado pela ANS na Resolução Normativa - RN n° 316, de 30/11/2012, a qual estabelece em seu artigo 2º que sua instauração ocorre quando forem detectadas anormalidades econômico-financeiras ou administrativas que coloquem em risco a continuidade ou a qualidade do atendimento à saúde, sem prejuízo de outras hipóteses que venham a ser identificadas pela ANS.

É importante destacar que a Direção Fiscal abrange única e exclusivamente o Plano de Benefícios Assistenciais da CAPESESP, nos termos do que dispõe a Instrução Conjunta SPC/ANS n.º 1, de 01/12/2008 e que o Diretor Fiscal, pela natureza de sua função, não mantém com a Entidade qualquer vínculo ou relação de emprego e, ainda, não detém poderes para a prática de quaisquer atos de gestão, exercendo suas atribuições na qualidade de representante da ANS, efetuando análise da organização administrativa e da situação econômico-financeira, assim como da qualidade do atendimento aos beneficiários.

Apesar de não constar expressamente na legislação, a representante da ANS cientificou a Diretoria Executiva de que a direção fiscal pode durar até 365 dias e o resultado dessa avaliação pode culminar na apresentação de um Programa de Saneamento (semelhante a um PLAEF, com duração de 24 meses, para cessar as anormalidades econômico-



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014**

financeiras), ou ainda, na liquidação extrajudicial da Operadora (no caso da CAPESESP, apenas em relação ao Plano de Benefícios Assistenciais).

O art. 4º da supracitada Resolução Normativa estabelece que o encerramento da Direção Fiscal ocorre pelos diversos motivos, dentre eles, quando afastada a gravidade das anormalidades que coloquem em risco a continuidade ou a qualidade do atendimento à saúde dos beneficiários da Operadora ou aprovado o Programa de Saneamento pelo Diretor da DIOPE.

Por fim, deve ser destacado que desde sua posse, ocorrida em 01/02/2016, a Diretora Fiscal se encontra na fase de apuração da situação econômico-financeira da Operadora, analisando a documentação atinente ao Plano de Benefícios Assistenciais da CAPESESP.



**CASSIMIRO PINHEIRO BORGES**  
CPF 425.232.577-34  
DIRETOR PRESIDENTE



**ANDRÉ LUIZ DE ARAUJO CRESPO**  
CPF 008.953.077-81  
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO



**EDUARDO INACIO DA SILVA**  
CPF 776.472.177-49  
DIRETOR FINANCEIRO



**ENEAS GONZAGA DE SOUZA**  
CPF 026.293.847-21  
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA



**ALINE DOS SANTOS FAVARIO**  
CPF 076.810.007-04  
CONTADORA  
CRC/RJ 091802/O-8